



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.323/2020**

Publicado

*Atrio*

em 20 / 03 / 2020

*[Signature]*

**Autoriza servidor público a conduzir veículo do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 085/2020 de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, senhora Marciele Grinaldo Wutke, que solicita a substituição do veículo constante na Portaria nº 2.037/2018, que autorizou servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por este bem móvel ter sido leiloado no corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo do Gabinete do Prefeito do Município de Vila Pavão/ES:

**I. ISELMIR MAGEWISKI**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 003580, portador da CNH nº 05858879835, categoria “AB”.

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. VOYAGE TL SB – ANO 2014/2015 – PLACA MRW 9602/ES.**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.037/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março do ano de 2020.

*Irineu Wutke*

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal